

Informações Úteis



Antes da partida

RESERVAS E DADOS OBRIGATÓRIOS

Na Agência de Viagens, no momento de adquirir o seu cruzeiro Costa, peça para fazer a reserva com o sistema CostaClick.com.pt: desta forma poderá ver, em conjunto com o seu Agente, a melhor tarifa disponível atualizada em tempo real. Assim poderá fazer uma melhor escolha. Recordamos que lhe será solicitado um valor adicional nos seguintes casos: (i) pedido de alterações à reserva e conforme o previsto no artigo 8 das Condições Gerais de contratação do pacote turístico, montante de cinquenta euros (€50,00) (ii) €50 em caso de cancelamento com menos de 45 dias antes da partida para a tarifa Total Comfort, 25% do preço do pacote em caso de cancelamento com menos de 45 dias antes da partida para a tarifa Basic, conforme o previsto no artigo 7 das Condições Gerais de contratação do pacote turístico.

Recordamos que é obrigatório fornecer à agência de viagens os seus dados e os dados dos seus acompanhantes. São indispensáveis para a correta realização da reserva e para lhe poder oferecer serviços adicionais que completem as suas férias:

- Nome completo.
- Data e local de nascimento, nacionalidade, sexo M/F.
- Número de telemóvel de todos os maiores de idade no camarote, para contacto apenas em caso de emergência.
- Morada (rua e número, código postal, localidade, distrito, país).
- Endereço de correio eletrónico.
- Documento de identidade necessário, em função do itinerário (passaporte ou DNI) (número, data e lugar de emissão, data de caducidade).
- Nome completo e telefone de um amigo ou familiar a contactar em caso de emergência.
- Número de cartão CostaClub para aplicar os descontos correspondentes.

Informação sobre companhias aéreas que operam com a Costa Cruzeiros A empresa de transporte, o número do voo, os horários e as escalas serão comunicados no mínimo 3 meses antes da data de partida. Caso a reserva seja confirmada durante os 3 meses anteriores à data de partida, os referidos dados serão comunicados nos 3 dias úteis seguintes à confirmação da reserva. Lista:

Aerolíneas Argentinas, Air Austral, Air Caraibes, Air Europa, Air France, Air Mauritius, Air Méditerranée, Alitalia, American Airlines, Austrian Airlines, Blue Line, British Airways, British Midland, Cathay Pacific, Condor, Corsair, Delta Airlines, Easy Jet, Emirates, Etihad Airways, Finnair, Gulf Air, Iberia, KLM, Lufthansa, Neos Air, Olympic Air, Privilege Style, Qantas Airways, Qatar Airways, Royal Brunei, SAS, Singapore Airlines, SN Brussels Airlines, Swiss, TAM, Thai Airways, Tap Air Portugal, Thomson Fly, Transavia, Travel Service, Tui Fly, Turkish Airlines, United Airlines, Us Airways, Vueling.

Tarifa especial Flex

Na maioria dos nossos destinos, é possível reservar voos em tarifa Promo, partindo de muitos aeroportos, confirmados após a confirmação / reserva. Assistência Costa 24H / 7 dias está incluída. Transfers do aeroporto para o porto de embarque e vice versa, estão sempre incluídos no pacote. Confirmação imediata, sem opções (bloqueios) permitidas. Os bilhetes aéreos serão imediatamente emitidos e confirmados. Para todas as reservas de voos na tarifa Promo, será cobrada uma taxa de serviço de € 15 por cada passageiro. Em caso de cancelamento, uma taxa de 100% será aplicada pela transportadora aérea. Para a taxa de cruzeiro, consulte nas Condições Gerais, ponto 7. CANCELAMENTO PELO PASSAGEIRO. Substituição de passageiro (change name) ou outras modificações (de itinerário, classe, data, etc.) não são permitidas. Passageiros adicionais podem ser adicionados posteriormente a uma reserva (pedido sujeito a disponibilidade e a melhor tarifa do dia).

Voos charter e Voos de linha

Os horários dos voos podem sofrer alterações depois da emissão dos bilhetes. Será informado de quaisquer alterações antes da partida. Se viajar em voos com escalas, recomendamos que verifique imediatamente no aeroporto, nos monitores a hora e a porta de embarque do seu próximo voo enquanto estiver em trânsito, para

garantir que não tenha havido nenhuma alteração no seu voo de conexão. Aconselhamos chegar ao aeroporto em tempo útil para todos os procedimentos de segurança necessários nos postos de controle aeroportuário. Por favor, tome nota dos regulamentos atuais sobre o transporte de bagagem, em especial o peso da bagagem. As companhias aéreas aceitam bagagens até um certo número de quilos sem custo, esta é a sua "franquia de bagagem". Além deste limite, as companhias aéreas exigem o pagamento de uma taxa extra. As bagagens são pesadas durante o check-in.

Se o teu voo é com uma companhia aérea de linha, em conexão com o voo charter, entre as duas franquias de bagagem, vale a mais restritiva.

Para obter mais informações sobre bagagem permitida em voos de linha, sugerimos que consulte o site da companhia aérea com a qual irá viajar

Informações gerais Franquia de bagagem em voos charter

Charter	Bolsa de Subsídio			
	Mantenha a bagagem			
	Económica (Y)	Premium (P)	Business (C)	Infantil
Neos (NO)	20 KG	30 KG	-	sem saco
Alitalia (AZ)	20 KG	20 KG	30 KG	10KG + carrinho de passeio
Condor (DE)	20 KG	25 KG	30 KG	20KG + carrinho de passeio
Iberia (IB)	1 PC (23 KG)	2PC (23 KG)	2PC (23 KG)	10KG + carrinho de passeio
Air Nostrum (YW)	20 KG	-	-	apenas carrinho
Privilege Style (PVG)	20 KG	-	-	apenas carrinho
Europe Air Post (FPO)	20 KG	-	-	apenas carrinho
Trade Air (C3)	20 KG	-	-	apenas carrinho
Charter	Bagagem de mão			
	Económica (Y)	Premium (P)	Business (C)	Infantil
Neos (NO)	5 KG	5 KG	-	sem saco
Alitalia (AZ)	8 KG	8 KG	8 KG	sem saco
Condor (DE)	6 KG	8 KG	12 KG	sem saco
Iberia (IB)	5 KG	5 KG	5 KG	sem saco
Air Nostrum (YW)	5 KG	-	-	sem saco
Privilege Style (PVG)	5 KG	-	-	sem saco
Europe Air Post (FPO)	5 KG	-	-	sem saco
Trade Air (C3)	5 KG	-	-	sem saco

Check-in on-line de voos de linha

Nos voos regulares é possível fazer o check-in on-line. Para mais informações, visite o site da companhia aérea com a qual irá viajar.

Drop-off de bagagem no aeroporto

Se já possui o seu cartão de embarque, visite o site da cia. aérea com a qual viaja para obter informações sobre a entrega das bagagens no aeroporto.

Voos Low-Cost

Nos voos low-cost, está incluída uma bagagem por passageiro na franquia mínima de bagagem prevista pela companhia aérea. Para algumas cias. low-cost que exigem check-in obrigatório on-line, a Costa Cruzeiros fornece o procedimento de check-in on-line e o cartão de embarque emitido para apresentação no aeroporto. Se perder o cartão de embarque, o embarque do seu voo poderá ser negado ou um suplemento será solicitado a pagar, a seu próprio custo, e estabelecido diretamente no aeroporto pelo balcão da companhia aérea. Para obter mais informações, visite os sites da companhia aérea.

Não é permitido o embarque prioritário ou pré-bloqueios de lugares. Condições gerais low-cost estão disponíveis nos sites da companhia aérea.

Pedidos especiais na distribuição de lugares

Quaisquer pedidos especiais referentes a lugares nos voos devem ser feitos no momento da reserva. A Costa Cruzeiros não garante que esses pedidos serão atendidos e não pode garantir a pré-bloqueio de lugares próximos um do outro a bordo do avião.

Passageiros com necessidades especiais

A Costa Cruzeiros deseja responder da melhor forma possível às exigências das pessoas queiram viver a experiência de um cruzeiro mas apresentam necessidades particulares, problemas de mobilidade, visuais ou de qualquer outro tipo. A regulamentação internacional exige à empresa que esteja consciente de qualquer "necessidade de assistência pessoal em caso de emergência" (cadeiras de rodas, etc.) dos seus passageiros para tomar as medidas adequadas. Com essa finalidade, pedimos aos passageiros que nos informem a esse respeito, através da agência de viagens, quando fizer a reserva. De qualquer forma, aconselhamos aos passageiros com necessidades especiais a viajarem acompanhados.

Os passageiros que precisarem de cadeira de rodas devem viajar acompanhados e dispor de cadeira de rodas própria (pedimos-lhes que informem das suas dimensões à agência de viagens ao fazer a reserva diretamente junto da Costa Cruzeiros).

A Costa Cruzeiros aloja gratuitamente os acompanhantes, no que diz respeito à taxa "só cruzeiro"; o acompanhante deverá viajar no mesmo camarote que o passageiro com necessidades especiais. Para beneficiar desta oferta é obrigatório informar a Costa Cruzeiros das necessidades do passageiro no momento da confirmação da reserva.. A Costa Cruzeiros deverá receber a documentação comprovativa nos 3 dias úteis posteriores à confirmação. Aos passageiros com acompanhante serão atribuídos camarotes equipados para pessoas com deficiência.

A tarifa gratuita será concedida ao acompanhante até ao momento em que se esgotem os camarotes para pessoas com deficiência. Esta tarifa não é acumulável com a promoção Cruzeiro Grátis para Crianças. Para reservas com três/quatro passageiros adultos, a tarifa gratuita do acompanhante aplicar-se-á à 3ª ou 4ª cama; no caso da promoção Cruzeiro Grátis para Crianças aplicar-se-á um suplemento sobre a 3ª ou 4ª cama, igual a 50% da tarifa de adulto. No caso de um camarote duplo ocupado por um adulto e uma criança que pague 50% (promoção Um e Meio), a gratuidade será calculada com base na tarifa do menor. Em alguns portos pode não ser possível desembarcar os passageiros com problemas de mobilidade, nomeadamente quando o navio ficar ancorado longe da costa.

Os nossos navios dispõem de alguns camarotes devidamente preparados para pessoas com deficiências, indicados com a letra H nas representações dos navios. Para mais informação, consulte o nosso site www.costacruzueiros.com.pt/necesidadesespeciales

Menores

Os menores de 18 anos não podem viajar sozinhos a bordo dos nossos navios. Não se admitem a bordo bebés com menos de 6 meses no momento do embarque. Este limite mínimo de idade sobe para 12 meses nos Grandes Cruzeiros, nos cruzeiros da Volta ao Mundo e nos de duração igual ou superior a 15 dias, além de em qualquer outro itinerário no qual, pelas suas características, não seja possível garantir por completo o cuidado e a segurança dos nossos passageiros mais jovens.

Passageiras grávidas

Considerando que os navios não estão equipados para a assistência a grávidas e partos, não se aceitarão reservas de passageiras que se encontrem na 24ª semana de gravidez ou com um grau de gestação mais avançado em qualquer momento do cruzeiro (ver artigo 3.7 das "Condições Gerais").

DOCUMENTAÇÃO

Documentação de viagem

Através da sua agência de viagens, ou diretamente no seu endereço de correio eletrónico caso este seja fornecido no momento da compra, receberá a seguinte documentação de viagem em formato eletrónico:

- Passagem para o cruzeiro.
- Formulário de embarque.
- Etiquetas para a bagagem.
- Bilhetes de avião e comboio (se for caso disso).
- Lista de serviços contratados.

A documentação contém informações adicionais, sobre o embarque e desembarque e sobre os números de telefone de emergência. Receberá a documentação de viagem assim que tiver sido verificado o pagamento da reserva e depois de terem fornecido os dados pessoais obrigatórios dos passageiros através de Web Check-in, ou com a ajuda da sua agência de viagens, com uma antecedência superior a três semanas antes da partida.

Para obter mais informações sobre os procedimentos e a data de envio da documentação de viagem, consulte a sua agência de viagens. Além disso, se aceder à página web www.costacruzueiros.com.pt e introduzir o seu nome, apelido e número de reserva, poderá entrar na secção personalizada da página web onde encontrará:

- Folha de reserva.
- Bilhete eletrónico do cruzeiro (se já estiver pago o montante total).
- Serviços reservados ou adquiridos.
- E muitas mais informações.

Documentação legal

Pedimos-lhe que, antes da partida, verifique que possui os documentos necessários para o cruzeiro escolhido e que os documentos em questão não estão caducados. Os passageiros que não possuam a documentação necessária para realizar a viagem não poderão embarcar nem terão direito ao reembolso da passagem do cruzeiro.

Cidadãos portugueses, com residência em Portugal.

Passaporte válido para os países de escala do cruzeiro (ou DNI válido para os países da escala), tal como indicado em www.costacruzueiros.com.pt para cada itinerário.

Estrangeiros residentes em Portugal.

Recomendamos que verifique se os seus passaportes estão em vigor e são válidos dirigindo-se ao Consulado do seu país de nacionalidade e aos escritórios consulares dos países de destino do cruzeiro para consultar se são necessários vistos adicionais.

Nota. O pessoal responsável pelo navio poderá retirar os documentos de identidade durante o embarque e conservá-los durante todo o cruzeiro para os apresentar às várias autoridades portuárias. Caso seja necessário, os passageiros poderão solicitar que estes sejam devolvidos temporariamente.

Vistos turísticos.

Recordamos que a obtenção dos vistos necessários para os países visitados durante o cruzeiro é responsabilidade do passageiro, pelo que lhe pedimos que realize as consultas pertinentes na embaixada/consulado correspondente tanto no momento de realizar a reserva como antes da partida, caso tenha havido alguma alteração à legislação aplicável relativamente às informações publicadas nos itinerários deste catálogo. A Costa Cruzeiros não se responsabiliza por nenhuma consequência derivada da falta dos vistos necessários por parte dos passageiros.

Especial Índia e China.

Para todos os Passageiros que realizem itinerários com entrada, partida ou escala na Índia/China são necessários vistos turísticos simples/múltiplos, que deverão ser solicitados antes da partida. Por favor consulte os organismos pertinentes.

Especial Estados Unidos.

Para as viagens com escalas ou trânsito pelos Estados Unidos, todos os passageiros deverão possuir um passaporte eletrónico válido por pelo menos 6 meses após a chegada aos EUA. Os menores de idade deverão ter também um passaporte eletrónico, não se considerando válida a inscrição no passaporte dos pais.

Em conformidade com as normas estabelecidas pelo Departamento de Segurança Interior dos Estados Unidos (DHS), que fazem referência aos regulamentos do Visa Waiver Program (programa de dispensa de visto), a Costa Cruzeiros lembra-lhe que não precisam de visto de entrada adicional:

- 1) Os passageiros com passaporte eletrónico emitido ou renovado antes de 26 de outubro de 2005.
- 2) Os passageiros com passaporte eletrónico emitido ou renovado entre 26 de outubro de 2005 e 25 de outubro de 2006 (inclusive), sempre que incluam a sua fotografia digital integrada.
- 3) Passageiros com passaporte eletrónico emitido ou renovado depois de 26 de outubro de 2006, sempre que incluam o chip de dados integrado com os dados biométricos e uma fotografia digital. Os passageiros que não cumpram estes requisitos deverão obter um visto para viajar aos Estados Unidos.

A partir de 12 de janeiro de 2009, todos os cidadãos dos países pertencentes ao Visa Waiver Program (incluindo Portugal) que viajarem aos Estados Unidos precisarão de uma autorização eletrónica de entrada no país. Os passageiros deverão aceder, com uma antecedência de mais de 72 horas antes de partir, à página web da ESTA (Sistema Eletrónico de Autorização de Viagem), <https://esta.cbp.dhs.gov> e completar o formulário online habilitado para o efeito. O número de autorização será solicitado à saída dos Estados Unidos. Todos os passageiros, incluindo os menores, que possuem um passaporte válido emitido antes da introdução dos passaportes de leitura ótica, ou passaportes que não cumpram os requisitos acima referidos, necessitarão de um visto de não imigrante para entrar nos Estados Unidos. Para obter mais informações sobre como obter um visto para os Estados Unidos, consulte a página web

<http://spanish.madrid.usembassy.gov/es/visas.html>

Documentação legal para menores de 18 anos

Em todos os cruzeiros que exijam passaporte, todos os menores deverão possuir um documento próprio. A partir de 26 de junho de 2012 os menores não podem estar registados no passaporte dos seus pais. Em todos os cruzeiros para os quais também é válido o DNI, recordamos que os menores de 18 anos podem viajar com passaporte ou documento nacional de identidade próprios. (Nota sobre o documento de identidade: os menores de 14 anos em cujo documento de identidade não se mencione o nome dos pais/tutores, deverão possuir também um certificado de nascimento no qual figurem os nomes dos pais). Se um menor não viajar acompanhado por um dos progenitores, ou se viajar acompanhado por pessoas que não os pais, tutores ou qualquer outra pessoa mencionada no seu documento deverá descobrir junto das autoridades pertinentes qual a documentação de viagem de que necessita o menor no estrangeiro.

No caso dos menores, deverá confirmar-se junto das autoridades a possibilidade de viajar apenas com uma certidão de nascimento espanhola com fotografia, emitida pela direção geral provincial da polícia, que autorize a viagem para o estrangeiro. A aceitação deste documento pelas autoridades locais depende dos regulamentos atualmente em vigor nos países em que o navio fizer escala (por exemplo, este certificado não é válido no Egito, em Marrocos, em Gibraltar e na Islândia). Nota informativa para os voos entra a União Europeia e os Estados Unidos: No âmbito das leis dos Estados Unidos e de um acordo internacional entre a União Europeia e os Estados Unidos, o departamento norte-americano para a segurança interna (Department of Homeland Security, DHS) receberá uma série de dados sobre a viagem e sobre a reserva, conhecidos como dados PNR (do inglês Passenger Name Record, registo do nome do passageiro), relativos aos passageiros que realizem voos entre a União Europeia e os Estados Unidos. O DHS tem o compromisso de utilizar os dados PNR principalmente com o objetivo de prevenir e combater o terrorismo e outros delitos transnacionais graves. Estes e outros dados também podem ser usados para verificar se os passageiros figuram nas listas de pessoas identificadas por motivos de segurança. Os dados do PNR serão conservados durante três anos e seis meses e poderão ser partilhados com outras autoridades. Poderá obter mais informações sobre estas disposições, incluindo as medidas de proteção dos dados pessoais, junto da sua companhia aérea, da sua agência de viagens ou em www.costacruzueiros.com.pt. Em virtude de um procedimento obrigatório a partir do dia 6 de setembro de 2010, as Autoridades dos Estados Unidos exigem que, no momento da reserva de um cruzeiro com voo ou voos diretos para os Estados Unidos (ou apenas voo de volta), sejam facultados os seguintes dados para a reserva ou emissão do bilhete de avião: nome e apelidos, sexo, data de nascimento, nacionalidade, número de passaporte, data de emissão e caducidade e lugar de emissão. A ausência dos referidos dados pode produzir graves complicações na viagem, em termos de atraso no processo de embarque e aumento dos custos por possíveis ajustes tarifários (no caso de nova emissão de bilhetes por problemas no embarque) e inclusivamente pela recusa por parte das Autoridades de Estados Unidos em conceder a autorização de embarque. Por conseguinte, recordamos que deverá comunicar estes dados à agência de viagens no momento da reserva do cruzeiro. A Costa Cruzeiros não será responsável pelo incumprimento do anterior ou por possíveis reclamações por parte dos passageiros. Para obter mais informações sobre o TSA Secure Flight Program, consulte o site www.tsa.gov

VACINAS

Ao fecho da edição deste folheto, os cidadãos portugueses residentes em Portugal não precisam de vacinas específicas. Não obstante, recomendamos que consulte a autoridade de saúde competente antes da viagem.

No cruzeiro

CONTROLOS DE SEGURANÇA

Por motivos de segurança, o pessoal de segurança de bordo efetuará controlos dos passageiros e da bagagem no momento do embarque e desembarque em todos os

portos de escala. Todos os controlos serão realizados utilizando detetores de metais e máquinas de raios X. Pedimos-lhe que colabore com o nosso pessoal para uma maior rapidez e eficiência de tais controlos. A bagagem entregue nos camarotes será inspecionada no momento do embarque. Recordamos que não é permitido levar a bordo determinados artigos, bens e animais vivos. Consultar ao realizar a reserva. Por conseguinte, recomendamos que não compre armas antigas, facas, punhais, espadas ou objetos similares durante as excursões em terra. Se levar consigo algum destes artigos, o pessoal de segurança do navio pedir-lhe-á para o deixar em terra. Informamos que, de acordo com a normativa sobre saúde e segurança adotada pela Costa Cruzeiros para a segurança dos seus passageiros, é proibido subir a bordo qualquer tipo de comida ou bebida na bagagem de mão ou na bagagem que é transportada para o camarote. As únicas exceções a esta norma são os artigos de higiene pessoal (como champô, gel de banho, cremes, etc.), medicamentos, produtos ou alimentos específicos para bebés, e produtos ou alimentos para dietas especiais certificadas. Esta proibição também inclui qualquer alimento ou bebida comprados durante as estadias nos portos de escala. Os produtos regionais comprados em terra serão custodiados pelo pessoal do navio e serão entregues aos seus proprietários no fim do cruzeiro.

SEGURANÇA A BORDO

Uma vez a bordo, recomendamos que se familiarize com os procedimentos de segurança. Para tal, leia as informações presentes na parte interior da porta do seu camarote, dedique alguns minutos a visionar o vídeo de segurança reproduzido no momento da sua entrada no camarote e leia no "Diário de Bordo" (o programa do dia) o horário dos simulacros de emergência aos quais o convidamos a assistir. Antes da partida ser-lhe-á pedido que participe num exercício de formação cujo objetivo principal é familiarizá-lo com o percurso que conduz ao seu ponto de encontro. Será muito simples, porque os nossos colaboradores colocar-se-ão nos corredores do navio para o ajudar a orientar-se. De igual forma, encontrará uma placa na parte interior da porta do seu camarote onde é apresentado o percurso. Lembre-se de levar roupa adequada ao exterior e de colocar o colete salva-vidas. Uma vez no ponto de encontro, será executada uma demonstração dos procedimentos a seguir em caso de emergência e será ensinado a familiarizar-se com os mesmos. A segurança dos passageiros e da tripulação é, desde sempre, a máxima prioridade para a Costa Cruzeiros. Todos os membros da tripulação possuem a certificação BST (Basic Safety Training - Formação Básica de Segurança) obtida num centro internacional reconhecido). Além disso, são submetidos a um programa intenso de familiarização com o navio e de consolidação da formação adquirida nesse programa durante toda a duração do seu período de embarque. De igual forma, e em função dos diferentes postos, os colaboradores recebem a formação adicional oportuna. Por exemplo, enviamos regularmente os membros da equipa de extinção de incêndios para centros de formação em terra. Aí efetuam simulacros de incêndio que se enfrentam com meios técnicos e colocando em prática a formação que recebem de instrutores qualificados, pertencentes a corpos de bombeiros profissionais, tanto italianos como de outros países, que nos apoiam neste tipo de formação.

Lembramos que as Maldivas são absolutamente proibidas de todas as drogas e substâncias psicotrópicas, cuja detenção é punida com pena de prisão. Eles também são proibidos e confiscados pelas autoridades locais sem a possibilidade de serem devolvidos: material pornográfico (sex toys, livros, revistas, filmes, vídeos, DVDs e software), material religioso ofensivo ao islamismo, ídolos para adoração, moedas Casinos, peças de animais (marfim, escudo de tartaruga), produtos de porco e porco, espadas, adagas, bebidas alcoólicas. Em Tailândia está proibido fazer uso de cigarros eletrónicos: pela ley local, os transgressores poderão ser multados o, em casos mais graves, presos.

RESTAURANTES E GASTRONOMIA

Dietas especiais

Se forem solicitadas e confirmadas no momento de realizar a reserva, poderão servir-se dietas especiais. Os passageiros podem solicitar dietas especiais como, por exemplo, hipoglicémicas para diabéticos, sem glúten ou para outros tipos de alergias ou intolerâncias. As necessidades dietéticas especiais só podem ser geridas de forma segura no restaurante principal. Para garantir a eficácia do serviço, pedimos aos passageiros que voltem a confirmar no momento do embarque as suas necessidades específicas no Balcão de Informações. Caso os passageiros tragam os produtos necessários para a sua dieta, é obrigatório informar o maître o mais rapidamente possível após o embarque para organizar a preparação das comidas.

Menu Vegetariano

Temos vários pratos vegetarianos à disposição dos nossos passageiros. Este menu deverá ser solicitado no momento da reserva do cruzeiro. Nos restaurantes principais poderá fazer a sua escolha entre uma grande variedade de entradas, pratos principais e sobremesas, sem sacrificar o sabor e a boa comida. Pedimos que volte a fazer a sua confirmação a bordo, no Gabinete de Apoio ao Cliente e junto do responsável pelo restaurante.

Nos bares e cafés será acrescentada à conta uma percentagem de 15% a título de serviço de bar.

MÉTODOS DE PAGAMENTO A BORDO

Cartão Costa

Uma vez a bordo, no camarote é entregue a cada passageiro um Cartão Costa pessoal que permite individualizar automaticamente o seu nome na lista de embarque. Este cartão deverá ser utilizado durante o cruzeiro para pagar todos os serviços adicionais solicitados e para fazer compras nas lojas a bordo. A utilização do Cartão Costa permite desfrutar plenamente do cruzeiro sem a obrigação de ter verdadeiro dinheiro à mão para as despesas diárias. Estas despesas serão automaticamente debitadas na conta do respetivo camarote para serem saldadas no final do cruzeiro, com dinheiro ou com cartão de crédito. Nas primeiras 48 horas após o embarque os passageiros deverão proceder à cobertura do seu cartão Costa registando o seu cartão de crédito ou efetuando um depósito mínimo de 150 euros/dólares por pessoa, em função da moeda de pagamento a bordo. O montante inicial do depósito deverá ser restituído quando as compras realizadas forem superiores ao saldo disponível no momento. Se não realizar o depósito nas primeiras 48 horas, não tenha lugar o registo do cartão de crédito ou as despesas forem superiores a 200 euros/dólares norte-americanos, o cartão Costa será desativado. O mesmo ocorrerá quando, ao longo do cruzeiro, as compras realizadas forem superiores ao depósito efetuado. No final do cruzeiro será efetuado o cálculo final das despesas e, caso exista um saldo positivo a favor do passageiro, este será reembolsado no montante não utilizado segundo a norma espanhola em vigor, por transferência bancária.

Cartão de crédito

Registrar o seu cartão de crédito é sem dúvida a forma mais cómoda, simples e rápida para desfrutar das suas férias. Poderá realizar o registo nas primeiras 48 horas do cruzeiro no Balcão de Informações ou nos quiosques interativos. Todos os dias serão debitados os gastos ao cartão de crédito. Este serviço permite receber a sua fatura no camarote ao finalizar o cruzeiro e salvo comunicação contrária por sua parte, as importâncias serão carregadas automaticamente no cartão de crédito associado. A bordo aceitam-se cartões de crédito American Express, Visa y Mastercard. Não se aceitam cartões pré-pago, cartões carregamento, nem de débito tipo VISA Electron, etc. Aconselhamos consultar o seu banco antes da partida e o tipo de modalidade de uso dos seus cartões.

Moeda a bordo e câmbio de divisas

A moeda a bordo é o Euro, à exceção dos cruzeiros pelas Caraíbas com partida de portos nos Estados Unidos, dos cruzeiros pela América do Sul, dos cruzeiros de primavera que partam da América do Sul e dos cruzeiros pelo Extremo Oriente, nos quais a moeda a bordo é o dólar norte-americano. O Serviço de Câmbio presente no Posto de Apoio ao Cliente dos navios efetua o câmbio de moeda dentro dos horários de abertura indicados no programa do dia. O Serviço de Câmbio não realiza adiantamentos de dinheiro através de cartão de crédito, pelo que aconselhamos que leve moeda local suficiente para as escalas em terra.

Taxa de serviço

Todos os dias será debitada à conta do passageiro uma taxa de serviço por todos os serviços de hotelaria a bordo. O pagamento será efetuado de forma regular, tal como o do resto das compras, em função dos dias de serviço efetivamente desfrutados. O montante diário pré-estabelecido varia em função da moeda a bordo e do destino escolhido de acordo com o seguinte esquema:

COSTA DIADEMA	Cruzeiros a partir de 25/11/2017 em diante	10 euros/dia
COSTA FASCINOSA	Cruzeiro Transatlântico de 19/11/2017 até 7/12/2017	10 euros/dia
	Cruzeiros na América do Sul de 7/12/2017 a 11/3/2018	12,50 USD/dia
	Cruzeiro Transatlântico de 11/3/2018 até 29/3/2018	12,50 USD/dia
	Cruzeiros a partir de 29/3/2018 em diante	10 euros/dia
COSTA FAVOLOSA	Cruzeiro Transatlântico de 24/11/2017 até 14/12/2017	10 euros/dia
	Cruzeiros na América do Sul de 14/12/2017 até	12,50 USD/dia
	Cruzeiro Transatlântico de 11/3/2018 até 30/3/2018	12,50 USD/dia
	Cruzeiros a partir de 30/3/2018 em diante	10 euros/dia
COSTA DELIZIOSA	Cruzeiro Transatlântico de 26/11/2017 até 20/12/2017	10 euros/dia
	Cruzeiros pelas Caraíbas de 20/12/2017 até 4/3/2018	12,50 USD/dia
	Cruzeiro Transatlântico de 4/3/2018 até 28/3/2018	10 euros/dia
	Cruzeiros a partir de 28/3/2018 em diante	10 euros/dia
COSTA LUMINOSA	Cruzeiros a partir de 25/11/2017 em diante	10 euros/dia
COSTA PACIFICA	Cruzeiros a partir de 7/12/2017 em diante	10 euros/dia
COSTA MAGICA	Cruzeiros a partir de 28/11/2017 em diante	10 euros/dia
COSTA MEDITERRANEA	Cruzeiros a partir de 24/11/2017 em diante	10 euros/dia
COSTA neoCLASSICA	Cruzeiros a partir de 25/11/2017 em diante	10 euros/dia
COSTA neoRIVIERA	Cruzeiros a partir de 25/11/2017 em diante	10 euros/dia

Os valores da taxa de serviço indicados na tabela são aplicados aos passageiros com mais de 14 anos. Em todos os cruzeiros, as crianças menores de 4 anos não pagam e as que tenham entre 4 e 14 anos pagam 50% das importâncias indicadas anteriormente.

Tais montantes são os válidos no momento da publicação deste catálogo e podem variar no momento de realizar a reserva, tanto para cima como para baixo. Pedimos-lhe, portanto, que os confirme na sua agência de viagens, através do centro de apoio ao cliente ou em www.costacruzeiros.com.pt.

VÁRIOS

Fumadores

A Costa Cruzeiros colocará todos os meios à sua disposição para fazer cumprir a proibição de fumar a bordo. É terminantemente proibido fumar (cigarros, charutos ou cachimbo) em todas as zonas públicas interiores do navio, à exceção das zonas assinaladas como "Cigar Lounge". Os cigarros eletrónicos só são permitidos nos camarotes e nas zonas assinaladas como "Cigar Lounge". Nas zonas públicas ao ar livre só é permitido fumar nas zonas designadas para tal e dotadas de cinzeiros. Desta forma, recordamos que não é permitido fumar no interior dos camarotes, exceto nas varandas privadas. Para prevenir incêndios, é extremamente importante apagar sempre os cigarros nos cinzeiros e nunca os atirar acesos para o mar. Informamos de que a bordo do Costa Mediterranea, do Costa neoClassica, do Costa Atlantica e do Costa Victoria não existem zonas públicas interiores para fumadores. Para obter mais informações sobre a aplicação da proibição de fumar em cada navio poderá consultar o site www.costacruzeiros.com.pt/faq ou telefonando para 800 11 63 57.

Impostos nos EUA

Quando o navio estiver atracado em portos dos Estados Unidos, o custo das bebidas consumidas a bordo aumentará 20%.

TELECOMUNICAÇÕES

Telemóveis

Graças a acordos estabelecidos com diversos sócios comerciais, em todos os navios da frota existe cobertura móvel que permite que os clientes das principais operadoras de telecomunicações móveis façam e recebam chamadas, enviem e recebem SMS e utilizem os serviços de dados, inclusivamente em mar aberto. Para utilizar o telemóvel deverá ativar o serviço de roaming internacional. Caso a navegação decorra junto à costa, o telemóvel poderia ligar-se a algum operador terrestre. Consulte as tarifas junto do seu operador.

Ligação por satélite

A bordo poderá fazer chamadas telefónicas via satélite a partir do camarote. Além disso, é possível receber e enviar faxes. Dirija-se ao Balcão de Informações para obter mais informações. Para comunicações telefónicas ou de fax de terra para bordo, não hesite em solicitar-nos os números e prefixos correspondentes a cada navio.